



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 43/GR/UFFRS/2022, DE 28 DE JANEIRO DE 2022**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** ALTERAR o art. 1º da Portaria de Pessoal nº 3/GR/UFFRS/2022, de 3 de janeiro de 2022, publicada no DOU subsequente, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** DESIGNAR, interinamente, como substituto do servidor ocupante do cargo de Coordenador Geral de Consultoria Jurídica, código CD-3, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade, no período de 17/01/2022 a 21/01/2022, o servidor WILLIAN DURANTI, Siape nº 1595987, em virtude do substituto oficial, designado pela Portaria nº 1372/GR/UFFRS/2014, estar em férias.”

**Art. 2º** Fica revogada a Portaria de Pessoal nº 41/GR/UFFRS/2022, de 28 de janeiro de 2022, publicada no Boletim Oficial da UFFRS.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

MARCELO RECKTENVALD  
Reitor